

CÓPIA

728887 - C1 / 2011-05637 / INV

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Flávia Nonato	Gabrielle Souza	Cristina Ferreira
Henrique A. F. Motta	Evelyn Castillo	Nicole Riente	Vivian S. de Araújo
Fábio João Soito	Osmar Aquino	Patricia Diogo	Augusto Acquarone
João Paulo Martins	Rafael Bandeira	Graziela Cruz	Wagner Rodrigues
Joselaine Maura Figueiredo	Fernanda Silveira	Jonatã T. Brandão Lima	Amanda Mendes
Marcelo Côco	Flávia Seixas	Roberta Marinho	
Fernando Barbosa	Natália Quirino	Amanda Silva	
Alessandra Modolo	Cecília Chequer	Tiago Stoler	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA/DF

Processo: 20080710047452

15 MAR 15 35 220233
VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

BRADESCO SEGUROS S.A., por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **RAPHAEL DE LIMA MOTA**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica pela compulsa das **GUIAS DE DEPÓSITO** que esta acompanha, foram realizados os pagamentos das custas finais nos valores de **R\$ 363,83 e R\$131,31** no dia **09/03/2012** na conta deste d. juízo.

Neste sentido, requer a Ré a juntada das guias de depósito.

Assim sendo, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, na forma do **artigo 794, inciso**